

Estudo Técnico Preliminar 612/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.085861/2024-52

2. Descrição da necessidade

A necessidade de capacitação no setor que utiliza a Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) decorre das profundas mudanças que a norma trouxe em relação ao regime anterior. Essa legislação alterou significativamente as regras e procedimentos para a contratação pública, exigindo um novo nível de conhecimento técnico, jurídico e prático dos servidores que atuam nesse setor.

Problema Identificado:

Muitos profissionais da administração pública, acostumados ao regime anterior, ainda enfrentam dificuldades para interpretar e aplicar as novas disposições da Lei 14.133/21. A falta de compreensão integral da lei pode gerar falhas na condução dos processos licitatórios e de contratação, resultando em riscos jurídicos, atrasos em contratações essenciais, e até mesmo na responsabilização pessoal de servidores por atos administrativos incorretos.

Necessidade Gerada:

A principal necessidade gerada por esse contexto é a *capacitação contínua e especializada* dos servidores e gestores envolvidos diretamente nas licitações e contratos. O conhecimento sobre as principais inovações da lei — como a matriz de risco, o procedimento de gestão de contratos, a padronização de termos, o novo sistema de contratação integrada e semi-integrada, entre outros — é fundamental para garantir conformidade legal e eficiência nas contratações públicas.

Resultados Almejados:

Com a capacitação adequada, espera-se alcançar:

- 1. Aumento da eficiência administrativa: servidores capacitados conseguem conduzir processos de licitação com mais rapidez e precisão, evitando atrasos e retrabalho.
- 2. Redução de riscos jurídicos: o conhecimento das novas normas evita que a administração pública cometa erros que podem ser questionados judicialmente.
- 3. Transparência e controle: a correta aplicação da lei contribui para processos mais transparentes e fáceis de serem auditados por órgãos de controle.
- 4. Melhoria na qualidade das contratações: a utilização de novos instrumentos previstos pela lei, como a análise de riscos e o gerenciamento adequado dos contratos, permite que as contratações atinjam seus objetivos com maior eficácia e segurança.

Assim, a capacitação é essencial para garantir que a administração pública esteja preparada para aplicar a nova legislação de forma eficiente, segura e em conformidade com os princípios que regem a licitação e os contratos administrativos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Decanato de Administração	Abimael de Jesus Barros Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O servidor interessado deverá pertencer ao público-alvo descrito no item 2 do Edital do DGP Nº 0001/2024.

DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar deste edital professores e técnicos-administrativos em educação ativos, do quadro permanente da UnB e em efetivo exercício nesta Universidade.

2.2 É vedada:

2.2.1 A participação de professores voluntários, visitantes ou substitutos, pesquisadores colaboradores ou outros profissionais que não tenham vínculo permanente com a UnB.

2.2.2 A participação de servidores de outras instituições com atuação temporária na UnB.

2.2.3 A participação de servidores da UnB em exercício provisório, cedidos, requisitados ou movimentados para compor força de trabalho em outros órgãos ou entidades.

2.2.4 A participação de servidores que tiverem pendência de prestação de contas de apoio financeiro concedido em anos anteriores ao do presente edital.

2.2.5 A participação de servidores que no período a que se refere a ação de desenvolvimento solicitada, incluindo o período de trânsito, se encontre em gozo de férias, licença, afastamento ou outros impedimentos legais.

4.2 O apoio financeiro à participação em ação de desenvolvimento externa à UnB deverá pertencer ao objeto descrito no item 3 deste edital. UASG 154040 Estudo Técnico Preliminar 423/2024 2 de 5

4.3 A ação de desenvolvimento deve estar alinhada ao desenvolvimento do servidor interessado nas competências relativas à sua Unidade de lotação, a sua carreira/cargo efetivo ou ao cargo de direção/função gratificada.

4.4 Cada servidor interessado poderá ser contemplado apenas 1 (uma) única vez no âmbito deste edital.

4.5 Tratando-se de uma mesma ação de desenvolvimento, o apoio financeiro será concedido a no máximo 2 (dois) servidores interessados de uma mesma Unidade, e a no máximo 5 (cinco) de toda a UnB.

4.6 A empresa/instituição organizadora da ação de desenvolvimento deve aceitar o pagamento de inscrição via nota de empenho

4.7 Contratação de ação vinculada à legislação vigente, com foco nas atribuições de Controle Interno na Administração, de natureza singular e afeta ao desempenho dos cargos dos(as) servidores(as).

5. Levantamento de Mercado

Conforme descrito no PDP 2024 da Universidade de Brasília:

Plano de ação para atendimento das necessidades de desenvolvimento

As necessidades de desenvolvimento levantadas no PDP UnB 2024 poderão ser atendidas das seguintes formas:

Necessidades atendidas por meio da ENAP e outras instituições públicas parceiras;

Necessidades atendidas por meio de ações de capacitação propostas pela Procap;

Necessidades atendidas por meio da participação em eventos externos;

Necessidades atendidas por meio da oferta de turmas de mestrado profissional.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de qualificação e aprofundamento dos conhecimentos dos servidores da DCA/CES, DACP e DCO na de Licitações e Contratos, a **34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC)**, a ser realizada em Fortaleza/CE de 21/10/2024 a 25/10/2024, tem se consolidado como uma imersão de conhecimentos teóricos, trocas de experiências e local adequado para surgimento de boas práticas que contribui para o serviço eficaz e eficiente para o servidor que participa desta experiência.

Nessa sua 34ª edição, o evento propõe um debate sobre assuntos atuais e palpitantes que afetam diretamente o papel do agente público que lida diariamente com a Lei 14.133/21 e todos os seus normativos legais que a rodeiam.

A seguir consta detalhadamente a programação do evento:

1º Dia - Segunda - Feira - 21/10 9h às 10h Coisas que talvez você não saiba, mas que a Lei n. 14.133/2021 já te permite fazer e você vai gostar de saber. Com Rafael Pacheco 10h30 às 12h30 Análise de riscos como etapa da fase preparatória das licitações: o que é e quem deve fazer? Com Silvio Lima 8h às 9h Credenciamento 10h às 10h30 Welcome Coffee 12h30 às 14h Almoço 14h às 16h* Questões problemáticas em licitações para obras: análise da exequibilidade das propostas e a (im)possibilidade de exigência da visita técnica obrigatória. Com Rosane Aguiar 16h às 17h Exigência de amostras e indicação/vedação de marca: cautelas e limites. Com Rafael Pacheco *Petit four às 15h servido do lado de fora das salas

2º Dia - Terça - Feira - 22/10 8h às 10h Oficina: Uso da Inteligência artificial para orçamentação das licitações e contratações. Com Silvio Lima 10h às 10h30 Coffee Break + Networking + Experiência 10h30 às 12h30 O que falta para utilizarmos bem os procedimentos auxiliares? A pré-qualificação como valioso instrumento de planejamento e gestão. Com Ádila Gonçalves 12h30 às 14h Almoço 14h às 15h* Inovações da Lei n. 14.133/2021 sobre a inexigibilidade de licitação. Com Rafael Pacheco 15h às 17h O que a Administração não pode fazer quando contrata mão-de-obra terceirizada? Com Lidiane Marques *Petit four às 15h servido do lado de fora das salas

3º Dia - Quarta - Feira - 23/10 8h às 10h O trio de instrumentos de manutenção do equilíbrio econômico dos contratos: reajuste, repactuação e revisão. Com Lidiane Marques 10h às 10h30 Coffee Break + Networking + Experiência 10h30 às 12h30 As inovações do processo sancionatório da Lei n. 14.133/2021: condução por comissão, execução das multas, desconsideração da personalidade jurídica e reabilitação. Com Rafael Pacheco e Lidiane Marques 12h30 às 14h Almoço 14h às 15h* Pontos problemáticos da dispensa de licitação em razão de valor: fracionamento, forma eletrônica e as regras específicas para a contratação de serviços de manutenção de veículos. Com Rafael Pacheco 15h às 17h As lacunas na disciplina legal do Sistema de Registro de Preços: prorrogações, reativação de quantitativos e SRP nas contratações diretas. Com Rafael Pacheco e Lidiane Marques *Petit four às 15h servido do lado de fora das salas **EVENTO PRESENCIAL -**

4º Dia - Quinta - Feira - 24/10 8h às 10h Alterações quantitativas e qualitativas dos contratos: hipóteses, requisitos e limites. Com Luiz Claudio Chaves 10h às 10h30 Coffee Break + Networking + Experiência 10h30 às 12h30 Oficina: Estudo Técnico Preliminar. Com Rafael Pacheco 12h30 às 14h Almoço

5º Dia - Sexta - Feira - 25/10 8h às 10h A possibilidade/necessidade de fixação dos salários dos empregados terceirizados como critério de aceitabilidade de preços. Com Luiz Claudio Chaves 10h às 10h30 Coffee Break + Networking + Experiência 10h30 às 12h30 Responsabilização Administrativa, Cível e Criminal na Nova Lei de Licitações. Com Igor Pinheiro 12h30 às 14h Almoço

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de 03 (três) inscrições para servidores da DACP, da DCA/CES e da DCO, **sendo 02 inscrições pagantes e 01 inscrição dada como Cortesia** a fins de viabilizar a ação de capacitação dos servidores desta Universidade de Brasília - UnB.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.180,00

O valor de refere ao valor de **R\$ 3.590,00** por servidor, totalizando **R\$ 7.180,00** conforme proposta comercial inserida nos autos do processo 23106.085861/2024-52 na Proposta Comercial SEI 11765475

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um único objeto não há possibilidade de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Por se tratar de um edital de capacitação, haverá outros processos correlatos, não sendo possível indicá-los neste momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PDP 2024 da UnB e PCA 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Construir/aprimorar capacidades profissionais dos servidores públicos para que eles tenham condições de desempenharem seu trabalho e de conquistarem a “excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (Art. 1º do Decreto nº 9.991/2019).

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a participação do curso de capacitação é externa a UnB, não há providência a ser adotada considerando a parte de recepção e infraestrutura. Para eventos fora do estado, a UnB deverá providenciar a diárias e passagem do servidor beneficiado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com consulta ao Guia Nacional de Contratação Sustentáveis, não há impacto ambiental definido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação de servidores públicos em curso sobre a aplicação da Lei 14.133/21 se faz necessária e essencial para que as atividades e funções dos servidores seja realizadas com a capacidade técnica e o desenvolvimento profissional de excelência e sempre priorizando as boas práticas e a eficiência administrativa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA MARIA SOUSA MENDES DE JESUS

Administradora



Assinou eletronicamente em 23/09/2024 às 15:44:09.